



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

TRV TENENTE OSVALDO BARBOSA, Nº 180 - CENTRO  
PRESIDENTE VENCESLAU/SP - 19.400-000  
Telefone: 18 3272-9090 - Fax: 18 3271-2999  
C.N.P.J.: 46.476.131/0001-40

### DECRETO Nº 00038/2015 de 09/04/2015

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA :

Art. 1º. - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional ESPECIAL.

*Unidade Orçamentária: 02.12.01 - DEPART. ADMINISTRATIVO DA SEAMA*

*20.606.0013-1.011 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos: 05 - Ficha: 503*

*Aplicação: - - Valor Suplementado.....R\$ 292.500,00*

*Unidade Orçamentária: 02.12.01 - DEPART. ADMINISTRATIVO DA SEAMA*

*20.606.0013-1.012 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos: 05 - Ficha: 505*

*Aplicação: - - Valor Suplementado.....R\$ 146.250,00*

**TOTAL SUPLEMENTADO.....R\$ 438.750,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais )**

Art. 2º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PRESIDENTE VENCESLAU/SP - 09/04/2015

*JORGE DURAN GONÇALEZ*  
Prefeito Municipal